



# **USINA HIDRELÉTRICA SANTO ANTÔNIO**

Relatório Mensal de Atividades

## **Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira**

EMPRESA: **Geocat – Geologia, Caracterização Mineral e Ambiental Ltda**

PERÍODO DAS ATIVIDADES: **03/2013**

RESPONSÁVEL CONTRATADA: **Marcos Roberto Masson**

RESPONSÁVEL SAE: **Euclides Ricardo Ferreira**

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVOS</b>	<b>3</b>
<b>2. ASPECTOS RELEVANTES</b>	<b>3</b>
<b>3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	<b>4</b>
AT.01 – Coleta e Análise de Dados Básicos	4
AT.02 – Orientação do Monitoramento das Atividades Minerárias	4
AT.03 – Monitoramento dos Processos DNPM Interferidos e Emissão de Dossiê Individual	12
AT.04 – Obtenção do Bloqueio Definitivo da Área Junto ao DNPM	14
AT.05 – Apoio e Orientação para Elaboração de Teses de Defesa em Ações Judiciais	15
AT.06 – Elaboração do Plano de Mitigação	17
AT.07 – Ações de Comunicação com Órgãos Públicos e Comunidade Interessada	17
AT.08 – Negociação da Proposta de Mitigação com os Detentores de Direito Minerário	20
AT.09 – Análise de Solicitações de Anuência à Processos Minerários	22
AT.10 – Acompanhamento Técnico dos Estudos da Universidade de São Paulo (USP)	22
<b>4. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO</b>	<b>23</b>
<b>5. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO</b>	<b>24</b>
<b>6. ANEXOS</b>	<b>24</b>

## 1. OBJETIVOS

---

O presente relatório tem por objetivo descrever as atividades desenvolvidas no mês de **março de 2013** no que tange ao **Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e Atividade Garimpeira** do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antonio (AHE Santo Antonio), conforme o terceiro contrato celebrado entre a Santo Antonio Energia S.A. e **Geocat – Geologia, Caract. Min. e Amb. Ltda.**

***Nota:** o período contemplado no presente instrumento corresponde ao terceiro período do contrato celebrado entre a Santo Antônio Energia S.A. (SAE) e GEOCAT – Consultoria Mineral e Ambiental Ltda., com período de vigência compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2013.*

## 2. ASPECTOS RELEVANTES

---

- Atualização dos processos minerários interferidos, com análise da dinâmica de evolução dos mesmos junto ao DNPM (**Anexo 1**);
- Elaboração de parecer técnico relacionado a garimpeiro que moveu ação judicial contra a SAE, entregue pela GEOCAT em 08/03/2013;
- Tratativas junto à equipe técnica da USP, incluindo acompanhamento de campo, suporte para obtenção de dados necessários ao projeto e esclarecimentos técnicos diversos;
- Análise de solicitações de anuência da Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira – COOGARIMA e emissão de minutas entregues à ESBR em 27/03/2013;
- Suporte para resposta ao Ofício 072/2013/8ª PJ/3ª tit. Do Ministério Público do Estado de Rondônia;

### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

---

#### ***AT.01 – Coleta e Análise de Dados Básicos***

As atividades de coleta e análise de dados básicos encontram-se finalizadas, sendo obtidas até o momento as informações pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos do programa.

Demais dados que se façam necessários poderão ser solicitados à SAE de acordo com a necessidade durante a evolução do trabalho.

#### ***AT.02 – Orientação do Monitoramento das Atividades Minerárias***

Tal atividade tem por objetivo acompanhar a dinâmica de deslocamento das atividades ao longo de toda a área de interferência. Entende-se como importante a atualização das atividades que por ventura saiam da área de interferência da UHE Santo Antônio, bem como atividades que adentram a área após o cadastramento.

Para eventuais atividades não cadastradas que pudessem ser encontradas, foi implantada a aplicação da Ficha de Monitoramento – Atividades não Cadastradas, para registro de que as mesmas adentraram a área após a realização do cadastro, bem como do bloqueio provisório da área, não sendo assim consideradas como público alvo do programa.

O enchimento do reservatório foi concluído em janeiro de 2012, tendo sido realizadas desde então etapas de monitoramento em intervalos mensais aproximadamente. Esta ação se faz importante para averiguação de possíveis impactos sobre as atividades, ainda que os estudos de viabilidade não apontem para tal.

Cabe destacar que durante as diversas etapas de monitoramento foi possível se obter maior detalhamento e conhecimento acerca das embarcações cadastradas anteriormente pela CPRM, em especial das embarcações do tipo balsa, que possuem a identificação prejudicada em função da grande semelhança entre elas e ausência de placas de identificação nominal. Neste sentido, a SAE encaminhou no período anterior a reavaliação cadastral para este tipo de público, sendo identificadas alterações significativas. É fato que anteriormente a análise do cadastro foi realizada de forma conservadora, sendo o confronto dos resultados das quatro etapas de cadastro feito de forma a não computar como apenas uma embarcação quando da ausência de elementos diagnósticos para tal. Sendo assim, com os dados das etapas de monitoramento foi possível

concluir em algumas situações que uma mesma embarcação foi considerada como dois quantitativos de cadastro, ao passo que representava a mesma balsa.

Adicionalmente, no período anterior referente ao mês de dezembro de 2012, em virtude de ação judicial movida pelo Sr. José dos Santos Soares Passos (proprietário de balsa), foi identificado que as duas embarcações cadastradas em nome do mesmo, como sócio do Sr. Raimundo Soares Passos (irmão), enumeradas B5 e B6, passou a ser apenas uma embarcação com dois motores durante o período de vigência do monitoramento. Este fato provocou a redução de uma unidade no quantitativo de cadastro, sendo considerada a partir de então apenas a embarcação de número B5, denominada Emanuelli, e de propriedade dos irmãos Raimundo, Francisco e José dos Santos Soares Passos.

Após a referida análise, o quantitativo final de cadastro ficou da seguinte forma:

**Resultado final:**

Número de Balsas no Cadastro Original	33
Número de Balsas Atual	<b>28</b>

O **Anexo 1** – Planilha Geral de Atividades Cadastradas contempla as alterações identificadas pela SAE, sendo destacados os pontos onde ocorreu alteração. Vale destacar que, a priori, que as embarcações não tiveram os respectivos códigos de referência de cadastro alterados.

Em continuidade a análise dos resultados de monitoramento feitos pela equipe SAE, no presente período foram recebidos os dados referentes às etapas 11 a 13, ocorridas respectivamente em novembro de 2012, dezembro de 2012 e janeiro de 2013. Os resultados obtidos são apresentados a seguir e a dinâmica das alterações é analisada na sequência.

Quadro 1 – Status de Monitoramento das Atividades de Dragas (CADASTRADAS)

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento (pré-enchimento)				Registro de Monitoramento (pós-enchimento)									
			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)	4a Etapa (dez/2011)	5a Etapa (fev/2012)	6a Etapa (mar/2012)	7a Etapa (mai/2012)	8a Etapa (jun/2012)	9a Etapa (ago/2012)	10a Etapa (set/2012)	11a Etapa (nov/2012)	12a Etapa (dez/2012)	13a Etapa (jan/2013)	Observações
<b>DRAGAS CADASTRADAS</b>																
D1	Clariston Afonso de Souza	Nossa Senhora Aparecida	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	Draga relocada pela SAE, por liberalidade, para local externo ao reservatório.
D2	João Pereira de Oliveira	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Draga deslocada para local externo ao reservatório, por opção do proprietário, desde antes do enchimento do reservatório.
D3	Paulo Valson Brito Bernardo	Paulinho Brito	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Draga em operação normal dentro dos limites do reservatório.
D4	Geomário Leitão Sena	Seninha	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	Draga em operação normal dentro dos limites do reservatório.
D5	Joselio Nobre da Silva	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Draga deslocada para local externo ao reservatório, por opção do proprietário, desde antes do enchimento do reservatório.
D6	Joilton Nobre da Silva	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Draga deslocada para local externo ao reservatório, por opção do proprietário, desde antes do enchimento do reservatório.
D7	Geudecir Felizardo de Brito	DCGI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Draga em operação normal dentro dos limites do reservatório.
D8	Hiroshi Miyata / Janáina Rodrigues	ML / Caipira	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	Segundo informações verbais de outros proprietários de dragas, esta embarcação afundou por má operação dos operadores.
D9	Jairo Luiz Razzera	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Draga deslocada para local externo ao reservatório, por opção do proprietário, desde antes do enchimento do reservatório.
D10	Luiz Carlos Costa	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Draga deslocada para local externo ao reservatório, por opção do proprietário, desde antes do enchimento do reservatório.
D11	Raimundo Rabelo Gomes	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Draga deslocada para local externo ao reservatório, por opção do proprietário, desde antes do enchimento do reservatório.
D12	José Valdeni Brito Bernardo	JBI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Draga em operação normal dentro dos limites do reservatório.
D13	Clariston Afonso de Souza	Vanessa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	Draga relocada pela SAE, por liberalidade, para local externo ao reservatório.
D14	Lucídio Cella - Rondomar	Rondomar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Draga desativada desde antes do enchimento do reservatório.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>14</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	

	Dragas em operação
	Dragas atracadas/paralisadas

De acordo com os resultados apresentados, foram originalmente cadastradas 14 (quatorze) dragas na área do reservatório da UHE Santo Antônio. Entretanto, desde o início do monitoramento, ocorrido em março de 2011, apenas 8 (oito) embarcações tem sido identificadas e acompanhadas pelos técnicos da SAE.

Para as demais 6 (seis) dragas não identificadas no monitoramento, a priori, é adotado o posicionamento de que a área do reservatório da UHE Santo Antônio não corresponde ao alvo de trabalho das mesmas, estando estas momentaneamente no local, ou mesmo em deslocamento pelo rio Madeira quando da época do cadastro. Este posicionamento é ainda reforçado pelo fato de estas embarcações terem deixado a área antes mesmo de haver qualquer alteração no nível da água ou nas condições naturais do rio, ocasionadas por influência do empreendimento hidrelétrico.

Com relação das 8 (oito) dragas identificadas durante as etapas de monitoramento, 5 (cinco) foram identificadas dentro dos limites do reservatório até a última etapa de monitoramento. As 3 (três) outras não se encontram, segundo informações do monitoramento, em operação dentro do reservatório, sendo duas delas transpostas pela SAE por liberalidade para jusante do barramento, conforme interesse dos proprietários destas embarcações.

Vale destacar que o interesse pela transposição das referidas embarcações foi demonstrado pelos próprios garimpeiros e que, segundo informações de monitoramento e verbais obtidas em campo, buscam outros locais de exploração, em especial rio Tapajós, no Estado do Pará.

Por fim, entende-se que as dragas que permanecem dentro dos limites do reservatório possuem plena compatibilidade com as novas condições do rio Madeira e poderão permanecer em operação desde que devidamente regularizadas, não sendo entendidas como necessárias quaisquer medidas mitigatórias para este público.

Quadro 2 – Status de Monitoramento das Atividades de Dragas (NÃO CADASTRADAS)

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento (pré-enchimento)				Registro de Monitoramento (pós-enchimento)									Observações	
			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)	4a Etapa (dez/2011)	5a Etapa (fev/2012)	6a Etapa (mar/2012)	7a Etapa (mai/2012)	8a Etapa (jun/2012)	9a Etapa (ago/2012)	10a Etapa (set/2012)	11a Etapa (nov/2012)	12a Etapa (dez/2012)	13a Etapa (jan/2013)		
<b>DRAGAS NÃO CADASTRADAS</b>																	
MD1	Fernando Modini	Alessandra	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Draga em operação dentro dos limites do reservatório.
MD2	Francisco Evilásio Bernardes	Jurema	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	Draga relocada para local externo do reservatório, por opção do proprietário.
MD3	Francisco Alderi	Laiza	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Draga em operação dentro dos limites do reservatório.
MD4	Edivaldo Santos Lopes	ME	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	Draga relocada para local externo do reservatório, por opção do proprietário.
MD5	Avair Rodrigues Veloso	São Francisco	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	Draga relocada para local externo do reservatório, por opção do proprietário.
MD6	Alberico Miguel da Silva Filho	100 10 Tino	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Draga em operação dentro dos limites do reservatório.
MD7	Levi	LV	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Draga em operação dentro dos limites do reservatório.
MD8	Levi	WL	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Draga em operação dentro dos limites do reservatório.
MD9	Rassini José Assunção	Fagulha	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	Draga em operação dentro dos limites do reservatório.
MD10	Cleber Damaceno Valadares	Mundo Novo	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Draga relocada para local externo do reservatório, por opção do proprietário.
MD11	Ezequiel	Gabrielle	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	Draga relocada para local externo do reservatório, por opção do proprietário.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>		

	Dragas em operação
	Dragas atracadas/paralisadas

De acordo com os levantamentos apresentados acima, atualmente existem 6 (seis) dragas em operação dentro dos limites do reservatório e que não compõe o público alvo do Programa, uma vez que se deslocaram para a área após a conclusão do cadastro das atividades minerárias realizado pela SAE nos anos de 2009 e 2010. Estas embarcações continuam a ser monitoradas para efeitos de registro e averiguação de condições operacionais regulares, com pleno atendimento aos requisitos previstos nos licenciamentos mineral e ambiental.

O fato de estas atividades estarem em operação no reservatório também reforça a condição de compatibilidade mencionada anteriormente, uma vez que permanecem em atividade mesmo após o enchimento do reservatório, o qual foi concluído em janeiro de 2012. Sendo assim, é entendido que o reservatório apresenta condições de dragagem para os equipamentos deste porte (dragas), não sendo identificadas até o momento quaisquer necessidades de readequação de equipamentos.

Também é importante relatar que conforme os dados de todas as etapas de monitoramento e descrições dos relatórios anteriores, as dragas enumeradas MD2, MD4, MD5 e MD10 optaram pela autorelocação de vossas atividades para local externo a reservatório.



Quadro 3 – Status de Monitoramento das Atividades de Balsas (CADASTRADAS)

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento (pré-enchimento)				Registro de Monitoramento (pós-enchimento)									Observações
			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)	4a Etapa (dez/2011)	5a Etapa (fev/2012)	6a Etapa (mar/2012)	7a Etapa (mai/2012)	8a Etapa (jun/2012)	9a Etapa (ago/2012)	10a Etapa (set/2012)	11a Etapa (nov/2012)	12a Etapa (dez/2012)	13a Etapa (jan/2013)	
<b>BALSAS CADASTRADAS</b>																
B1	Deusdete Martins	Guilherme	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B2	Luis Antonio Chaves de Oliveira	Jesus é Esperança	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B3	Anderson Chagas de Oliveira	dado não levantado	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B4	Francisco Valdemir Silva	dado não levantado	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B5	Raimundo Soares Passos / José dos Santos Passos (antiga B28) + B6, conforme monitoramento	Emanueli	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B7	Anderson Malta de Lima	Caldeirão I	0	1	0	1	0	0	1	1	1	1	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B8	Anderson Malta de Lima	Caldeirão II	0	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B9	Genildon Garcia de Sousa	Venis	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B10	Laelson Nascimento Lima / Helison Ribeiro Sena	São Domingos	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B11	Adail Augusto dos Santos	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B12	Adail Augusto dos Santos	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B13	Francisco Almeida	Chico Chibé	0	1	1	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B14	Manoel da Conceição Araujo	dado não levantado	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B15	Valdeci dos Santos Barros	Vivienne	0	1	1	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B16	Carlos Pereira da Cruz	dado não levantado	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B17	Manoel Francisco Pereira da Cruz / Francisco Manoel (antiga B30)	Gabrieli	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B18	Valdomiro de Oliveira	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B19	Natalino Lopes da Silva	dado não levantado	0	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B20	Natalino Lopes da Silva	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B21	Aldair José Moura de Sousa / Aldair (antiga B29)	Três Irmãos	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B22	Antonio Pedro Alves Braga	Bico de Ouro II	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B23	Antonio Pedro Alves Braga	Bico de Ouro I	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B24	Valmir Elias de Sousa	Mangaba	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B25	Adriano de Oliveira Nasquetto	dado não levantado	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B26	Manoel Jânio de Oliveira Torres	dado não levantado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B31	Alexandrina Monteiro Freire	dado não levantado	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
B32	José Francisco Cardogenio (Cabeludo)	Lua Nova	0	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	0	1	Balsa encostada. Sem informações adicionais.
B33	Anderson Chagas de Oliveira	dado não levantado	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28</b>		<b>0</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	

	Balsas em operação
	Balsas atracadas/paralisadas

É importante destacar que antes do enchimento do reservatório as atividades da modalidade balsa/escarifuça operavam sazonalmente, aproximadamente entre os meses de junho e dezembro. Até o presente momento foram feitos registros de monitoramento em apenas um período pós-enchimento que corresponde ao operacional para as balsas, compreendido entre os meses de maio a setembro de 2012. Neste período foram observadas algumas balsas em operação, cujos proprietários declararam dados de produção que variam entre 6 a 10g/dia, o que representa diminuição de aproximadamente 35% em relação à produção declarada antes do enchimento do reservatório.

Os dados atuais (últimos meses) de monitoramento não representam informações diagnósticas para avaliar possíveis interferências do reservatório sobre as atividades de balsas, uma vez que corresponde ao período de alta vazão do rio Madeira e não permitiam a operação de balsas nem mesmo na condição natural (rio).

Importante ficar claro ainda que a não identificação das balsas nas últimas etapas de monitoramento se deve ao fato de as mesmas encontrarem-se, em grande quantidade, encostadas às margens do reservatório, em especial próximo à foz do rio Jaci Paraná, fato este que não permite sua identificação, em virtude da semelhança entre as mesmas e ausência de responsável que possa contribuir com este tipo de informação.

Desta forma, entende-se como prudente averiguar ao longo do presente ano as condições de operação das balsas no período correspondente a sazonalidade operacional das mesmas, sendo previsto monitoramento para os meses compreendidos entre maio e outubro.

Quadro 4 – Status de Monitoramento das Atividades de Balsas (NÃO CADASTRADAS)

Referência Cadastro	Proprietário	Nome da Embarcação	Registro de Monitoramento (pré-enchimento)				Registro de Monitoramento (pós-enchimento)									Observações
			1a Etapa (mar/2011)	2a Etapa (jul/2011)	3a Etapa (out/2011)	4a Etapa (dez/2011)	5a Etapa (fev/2012)	6a Etapa (mar/2012)	7a Etapa (mai/2012)	8a Etapa (jun/2012)	9a Etapa (ago/2012)	10a Etapa (set/2012)	11a Etapa (nov/2012)	12a Etapa (dez/2012)	13a Etapa (jan/2013)	
<b>BALSAS NÃO CADASTRADAS</b>																
MB1	Aluir Piazza	dado não levantado	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Balsa não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
MB2	Francisco de Assis Almeida Passos	dado não levantado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Balsa não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
MB3	Genildo Garcia de Souza	dado não levantado	0	0	1	1	0	0	1	1	1	1	0	0	0	Balsa não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
MB4	Helison Ribeiro Sena	dado não levantado	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Balsa não identificada em operação nas últimas etapas de monitoramento.
MB5	Luiz Nascimento de Freitas (Shell)	dado não levantado	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	Balsa encostada. Sem informações adicionais.
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

	Balsas em operação
	Balsas atracadas/paralisadas

De acordo com os dados acima, ao longo de todas as etapas de monitoramento foram identificadas apenas 5 (cinco) embarcações do tipo do balsa/escarifuça em operação na área do reservatório e que não foram identificadas durante o cadastramento. Nota-se que durante o período anual de operação deste tipo de equipamento foram identificadas duas embarcações em operação, o que aponta para possível compatibilidade para esta modalidade de garimpo dentro do reservatório. Ainda que estas embarcações não tenham sido cadastradas e não compõem o público alvo do programa para quaisquer medidas de mitigação, as mesmas poderão ser utilizadas como referência para diagnósticos acerca da viabilidade operacional de balsas e escarifuças dentro do reservatório da UHE Santo Antônio.

#### - Garimpos Manuais

As atividades de garimpo da modalidade manual não foram identificadas em nenhuma das etapas de monitoramento ocorridas desde julho de 2011, ainda antes do enchimento do reservatório. Para esta modalidade, que possui número reduzido na área do reservatório, estão sendo adotadas ações específicas junto ao público alvo, uma vez que as mesmas possuem maior vulnerabilidade em virtude das alterações das condições do rio Madeira. Maiores detalhes relacionados a este público podem ser vistos no item AT.08 do presente documento.

### **AT.03 – Monitoramento dos Processos DNPM Interferidos e Emissão de Dossiê Individual**

É realizado mensalmente o levantamento dos processos minerários interferidos com o reservatório e faixa de segurança da UHE Santo Antônio. A tabela abaixo apresenta os quantitativos dos processos segundo o setor de interferência e a fase de processo, com comparativo aos últimos dois períodos anteriores:

**Tabela 1 – Quantitativos de Processos Interferidos<sup>1</sup>**

<b>Número de Processos Interferidos por Setor de Interferência<sup>1</sup></b>	<b>Janeiro/2013</b>	<b>Fevereiro/2013</b>	<b>Março/2013</b>
PROCESSOS INTERFERIDOS PELO RESERVATÓRIO	541	541	539
PROCESSOS INETERFERIDOS PELA FAIXA DE SEGURANÇA	23	20	19
<b>TOTAL</b>	<b>564</b>	<b>561</b>	<b>558</b>
<b>Número de Processos Interferidos por Fase de Processo<sup>1</sup></b>	<b>Janeiro/2013</b>	<b>Fevereiro/2013</b>	<b>Março/2013</b>
REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	458	458	458
REQUERIMENTO DE PESQUISA	43	43	44
AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA	27	25	24
LAVRA GARIMPEIRA	26	26	26
LICENCIAMENTO	1	1	1
DISPONIBILIDADE	6	5	2
CONCESSÃO DE LAVRA	2	2	2
REQUERIMENTO DE LAVRA	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>564</b>	<b>561</b>	<b>558</b>

<sup>1</sup> SIGMINE - 25/01/2012, 25/02/2013 e 25/03/2013- <http://www.dnrm.gov.br/conteudo.asp?IDSecao=62&IDPagina=46>.

Conforme observado no quadro acima, foi identificada a diminuição de 3 (três) processos minerários no quantitativo de processos interferidos. Esta alteração é corresponde ao saldo de 4 processos minerários que saíram da base de dados e 1 novo processo iniciado no período. Dentre os quatro processos que foram extintos, três deles correspondiam a fases de Disponibilidade não seguida de habilitação dentro do prazo legal e o quarto refere-se a Autorização de Pesquisa a qual foi indeferida por não cumprimento de exigência. Quanto ao processo adicional refere-se a um novo Requerimento de Pesquisa que incide sobre o reservatório.

Destacam-se ainda outros 2 (dois) processos minerários que apresentam evento não usual na base do DNPM, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

PROCESSO	FASE	ÚLTIMO EVENTO	TITULAR	BEM MINERAL
886521/2011	REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	1310 - REQ PLG/BLOQUEIO TEMPORARIO EM 05/12/2012	ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO	MINÉRIO DE OURO
886227/2012	REQUERIMENTO DE LAVRA GARIMPEIRA	1974 - SUSPENSÃO DE ANÁLISE- CONFLITO PROJ ENERGETICO EM 05/10/2012	ANTÔNIO VIEIRA CORDEIRO	MINÉRIO DE OURO

Os processos acima listados são interferentes integralmente com o reservatório da UHE Santo Antônio, porém não incidem sobre ou próximo à Faixa de Segurança. Uma vez que representam processos com extração de bem mineral compatível com o reservatório, conforme entendimento da Santo Antônio Energia (documentação técnica de bloqueio), a ação adotada pelo DNPM de bloqueio temporário ou suspensão de análise é entendida como não sendo usual em virtude da legislação afeta ao tema, em especial o Parecer PROGE nº 500/2008. Para estes processos, o órgão nem mesmo abriu exigência ao titular para que este apresentasse a devida carta de anuência do empreendimento hidrelétrico. Assim, é recomendada uma campanha de vistas aos processos físicos na superintendência do DNPM de Rondônia para verificar se não se tratam de processos com previsão de lavra a céu aberto ou alguma outra peculiaridade que os diferencie dos demais e justifique tal tratamento diverso por parte do órgão gestor. Após isto e a depender dos achados talvez venha ser necessário o acompanhamento constante dos referidos processos, incluindo emissão de ofício ao DNPM para devidos esclarecimentos. Estas ações preventivas são entendidas como importantes, pois, ainda que tenha sido procedimento aparentemente equivocado por parte do DNPM, pode culminar em pleitos futuros indevidos do titular à Santo Antônio Energia. Ainda que não tenha sido emitido o bloqueio definitivo de processos minerários, no momento atual de bloqueio provisório o DNPM pode deliberar acerca da compatibilidade e dar seguimento normal à evolução dos processos, como já ocorreu com inúmeros outros casos, caracterizando assim tratamento heterogêneo para processos da mesma modalidade.

Os detalhes de todos os processos minerários interferidos podem ser vistos no **Anexo 1** – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio.

Vale destacar dentre as atividades previstas ao longo do contrato anterior que foi feita documentação individual e definitiva para os processos minerários não elegíveis, a qual foi entregue à SAE. Para o público elegível é prevista, no escopo do novo contrato, a elaboração de documentos completos das tratativas individuais, contendo mais detalhes importantes para cada caso. Estes documentos serão elaborados em momento oportuno, uma vez que as tratativas junto ao público elegível estão em curso e qualquer elaboração imediata careceria de atualizações constantes, especialmente porque se aguardam resultados dos estudos em curso por parte de equipe da USP, que irão subsidiar as decisões de tratativas para este público elegível.

#### ***AT.04 – Obtenção do Bloqueio Definitivo da Área Junto ao DNPM***

Conforme citado nos períodos anteriores, a documentação do bloqueio definitivo encontra-se finalizada e foi encaminhada a SAE em 23/09/2011. Na data de 30/09/2011 foi feito em separado, conforme orientações GEOCAT, o protocolo para atualização da poligonal de interferência, uma vez que houve alterações nos estudos da SAE, ao passo que o ofício para solicitação do bloqueio definitivo foi protocolado no DNPM/RO em 14/02/2012 e no DNPM/DF em 22/02/2012.

Estavam previstas ainda ações diretas com o DNPM/DF para averiguar o andamento da solicitação do bloqueio definitivo, uma vez que tenha sido finalizado o enchimento do reservatório. Ocorre que na data de 05/06/12 foi efetuada reunião junto ao Diretor de Gestão de Títulos Minerários do DNPM/SEDE/DF por conta de tratativas semelhantes em curso no contexto da UHE Jirau, empresa onde a GEOCAT é subcontratada por uma empresa intermediária a fim de executar serviços relativos aos mesmos temas do presente relatório no contexto do atual contrato com a SAE.

Sendo assim, as definições adotadas pelo DNPM para a UHE Jirau foram entendidas como pertinentes também para a UHE Santo Antônio, sendo sugerida adoção das mesmas práticas. Na ocasião da reunião, o diretor solicitou documentação técnica de modo a esmiuçar as necessidades e situações específicas de interferência e possíveis desfechos processuais esperados dentro do permissivo legal, o mesmo estendeu a SAE o convite de entrega deste que consiste em

um Relatório Consolidado das interferências existentes e ações esperadas do DNPM para cada caso específico ou grupos de processos que possam ser entendidos sob as mesmas condições gerais de desfecho.

Com base no acima foi concluída a elaboração do referido e encaminhado a Santo Antônio em 28 de novembro de 2012, juntamente a minuta de ofício para protocolo no DNPM/DF. Espera-se que este protocolo agilize a análise do órgão e auxilie nas decisões do mesmo.

#### ***AT.05 – Apoio e Orientação para Elaboração de Teses de Defesa em Ações Judiciais***

Nos períodos anteriores foi relatada a elaboração de diversas documentações para auxílio na elaboração de teses de defesa em ações judiciais movidas por mineradores (balsas, manuais, draga e titulares de processos minerários). No presente período foi conhecida uma nova ação judicial movida por garimpeiro da modalidade balsa. Conforme pode ser observado no quadro abaixo, foram elaborados e entregues a SAE os documentos para auxílio na elaboração das teses de defesa referentes a estas ações judiciais. Ademais, foi feita reunião juntamente ao corpo jurídico da SAE, na data de 30/01/2013, para esclarecimentos e orientações dos casos citados.

Quadro 5 – Relação de Mineradores que Moveram Ação Judicial e Respectivas Documentações Emitidas pela GEOCAT.

Ordem	Proponente	Atividade	Cadastro	Documento Emitido por GEOCAT	Data de Emissão
1	Manoel da Conceição Araújo	Balsa	B14	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	16/11/2012
2	Janaína Rodrigues	Draga	D8	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	16/11/2012
3	Valdecir dos Santos Barros	Balsa	B15	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	20/11/2012
4	Valmir Elias de Souza	Balsa	B24	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	21/12/2012
5	Aldair José Moura de Souza	Balsa	B21	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	15/01/2013
6	José dos Santos Soares Passos / Raimundo Soares Passos / Francisco Soares Passos	Balsa	B5	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	23/01/2013
7	Domingos Sávio Ferreira de Oliveira	Garimpo Manual	EC01	Parecer Técnico Completo	25/01/2013
8	Francisco Erpídio Tenório	Garimpo Manual	Não Cadastrado	Parecer Técnico Completo	04/02/2013
9	Luiz das Graças Menezes	Garimpo Manual	EC03	Parecer Técnico Completo	25/01/2013
10	João Carlos Santos	Garimpo Manual	EC04	Parecer Técnico Completo	25/01/2013
11	Manoel Braga	Garimpo Manual	EC05	Parecer Técnico Completo	25/01/2013
12	Francisco Valdemir da Silva	Balsa	B4	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	29/01/2013
13	Concrepostes Indústria e Comércio Ltda.	Processo Minerário	886.033/2003	A ser elaborado em momento oportuno	-----
14	Antonio Pedro Alves Braga	Balsa	B23	Histórico Cadastral e Análise do Pleito	08/03/2013



#### ***AT.06 – Elaboração do Plano de Mitigação***

Atividade finalizada.

Conforme escopo dos trabalhos previstos no contrato anterior, o Plano de Mitigação foi entregue à SAE em 22/06/2011, sendo protocolado no IBAMA juntamente à solicitação da Licença de Operação. No período o órgão se manifestou acerca do documento, por meio do Parecer nº 78/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, sendo entendido pelo mesmo que os itens da condicionante 2.34 da Licença de Instalação foram atendidos. Entretanto, foi sugerido pelo órgão que fossem considerados como elegíveis todos os processos minerários com requerimento efetivado no DNPM até a data de 17/01/08, ao passo que o Plano de Mitigação contemplava a data de emissão da Licença Prévia pelo IBAMA (09/07/2007). Perante tal solicitação do órgão foi feita análise acerca dos processos minerários e, à princípio, acatada a solicitação. Assim, na data de 28/02/2012 foi encaminhada à SAE a minuta de ofício para resposta positiva ao IBAMA quanto à alteração da data de elegibilidade, ainda que após a vigência do contrato, uma vez se tratando de atividade já prevista. Entretanto, a data sugerida pelo órgão é alvo de análise detalhada para averiguação do evento que a mesma representa, uma vez que o bloqueio foi publicado em 31/01/2008 no Diário Oficial da União (DOU), não havendo até o momento qualquer justificativa para a data sugerida. Sendo assim, foi feito contato telefônico junto à técnica Barbara Ten Caten solicitando cancelamento do envio ao órgão, sendo importante o esclarecimento acerca da data sugerida pelo IBAMA. Entretanto, foi informado pela técnica Bárbara que a correspondência foi enviada ao IBAMA em 03/05/12, com aceitação da data sugerida pelo órgão (17/01/2008). Assim, em virtude da necessidade de esclarecimento da data correta, foi enviada à SAE a minuta de ofício retificador ao órgão, informando a data oficial efetivamente adotada para elegibilidade dos processos minerários, a qual foi protocolada pela SAE no IBAMA em 20/07/2012.

#### ***AT.07 – Ações de Comunicação com Órgãos Públicos e Comunidade Interessada***

No presente período não foram feitos contatos diretos desta consultoria com o público alvo do Programa, exceto por meio de telefones para esclarecimento de dúvidas de alguns interessados.

Entretanto, no período de setembro de 2012 foi feito convite do Ministério Público do Estado de Rondônia para comparecimento de representantes da SAE em audiência realizada na data de 03/09/2012. O tema é referente às interferências com as atividades de mineração, especialmente da modalidade balsas/escarificações. Para tanto, foram feitos contatos da SAE, juntamente a representação de seu corpo jurídico, com o coordenador do Programa (Marcos Masson) para nivelamento das informações a serem discutidas junto ao MP, sendo que o mesmo coordenador apresentou no período dois pareceres técnicos sobre o tema. Os encaminhamentos resultantes da reunião e respectivos comentários desta consultoria seguem abaixo:

- 1) A Santo Antônio Energia apresentará nos autos, no prazo de três meses, o resultado dos Estudos de Caso quanto aos garimpeiros manuais (que perfazem cerca de 07 a 12 pessoas segundo o Sindicato), demonstrando as medidas indicadas no sentido de qualificar essas pessoas em outras atividades produtivas que garantam a sua subsistência ou a relocação das mesmas em outro local com as mesmas condições de vida, ou melhores.*

Comentários: para este item foram elaborados os pareceres técnicos específicos (vide Quadro 5) contendo os resultados dos Estudos de Caso. Importante esclarecer que, na próxima oportunidade junto ao MP, deve-se enfatizar que a SAE não deve promover condições integrais de subsistência, conforme registrado na Ata, aos garimpeiros manuais interferidos, uma vez que se trata de atividades sazonais com períodos de operação anual bastante restrito (em torno de 3 meses ao ano). Esta condição já implica que o garimpeiro manual possui outras fontes de rendimento, não caracterizando o garimpo como fonte de subsistência ao longo de todo o ano, e sim como atividade de renda complementar, característica esta que será considerada na elaboração de propostas alternativas aos mesmos, que será realizada mediante levantamento do perfil socioeconômico dos interessados para elaboração de alternativas de renda individuais, resguardadas as particularidades de cada caso. Para a elaboração das referidas propostas aguarda-se ainda o resultado dos estudos específicos em elaboração pela equipe técnica da USP.

- 2) No prazo de 6 meses, a UHE Santo Antônio apresentará nos autos o resultado do estudo feito pelo técnico da USP e suas conclusões, apresentando proposta de readequação dos equipamentos de exploração e lavra de dragueiros e balseiros que estejam devidamente regulamentados.

Comentários: com relação a este item, apresentar-se-ão ao MP os resultados dos estudos técnicos a serem realizados pela USP, os quais serão utilizados também para a elaboração de propostas de readequação de equipamentos, caso assim se faça necessário. Entretanto, importante destacar que as atividades de dragas e balsas não gozam de direitos à readequação de equipamentos, uma vez que não existia nenhum título minerário devidamente licenciado (em fase de lavra) até a data de emissão do bloqueio provisório do DNPM. Sendo assim, é entendido por esta consultoria que a elaboração da proposta de readequação de equipamentos se resume a um projeto que será elaborado considerando todos os dados disponíveis do Estudo de Viabilidade e Estudos Técnicos da USP, o qual será utilizado pelos garimpeiros como orientação na readequação de suas atividades, eximindo assim a SAE de qualquer outra obrigatoriedade ou atendimento a pleitos futuros.

- 3) Será agendada nova reunião com os representantes após o término de cada prazo.

Comentários: para o cumprimento integral das definições adotadas junto ao MP, é apresentada a seguir os prazos e produtos que são previstos de elaboração e entrega ao órgão, conforme quadros abaixo:

Item da Ata de Reunião MP (03/09/2012)	Prazo Final	Produtos	Elaboração
1) A Santo Antônio Energia apresentará nos autos, no prazo de três meses, o resultado dos Estudos de Caso quanto aos garimpeiros manuais (que perfazem cerca de 07 a 12 pessoas segundo o Sindicato), demonstrando as medidas indicadas no sentido de qualificar essas pessoas em outras atividades produtivas que garantam a sua subsistência ou a relocação das mesmas em outro local com as mesmas condições de vida, ou melhores.	03/12/2012	Metodologia e Resultados dos Estudos de Caso	GEOCAT
2) No prazo de 6 meses, a UHE Santo Antônio apresentará nos autos o resultado do estudo feito pelos técnicos da USP e suas conclusões, apresentando proposta de readequação dos equipamentos de exploração e lavra de dragueiros e balseiros que estejam devidamente regulamentados.	03/03/2013	Estudos Técnicos de Equipamentos, Operação e Produtividade da Lavra	USP
		Material de Divulgação dos Estudos Técnicos contratados da USP	GEOCAT

## Status de atendimento às solicitações do Ministério Público

Item	Status
1	Foram elaborados e apresentados ao MP os resultados dos Estudos de Caso. Para cumprimento integral da solicitação do órgão, faz-se necessário ainda o levantamento do perfil socioeconômico dos garimpeiros para elaboração de propostas alternativas de fonte de renda similar.
2	Item em elaboração. Quanto aos estudos técnicos da equipe USP, já se encontram em execução e serão apresentados ao MP em momento oportuno. Na sequência será necessária a elaboração de material para divulgação dos resultados do referido estudo, correspondendo a produto contratado pela SAE como apoio técnico previsto no Plano de Mitigação, ou, alternativamente, apresentação de evidências ao MP de outras medidas mitigadoras adotadas pela Santo Antônio Energia, como por exemplo relocação das embarcações interferidas para jusante do barramento.

Uma vez que o atendimento ao MP não foi feito integralmente, o órgão enviou ofício à SAE na data de 12/03/2013 solicitando informações sobre o cumprimento das ações acordadas na reunião ocorrida em setembro de 2012. Em resposta, a SAE elaborou ofício atualizando o status de atendimento ao órgão e aos garimpeiros, incluindo os devidos esclarecimentos acerca da necessidade do estudo que ainda se encontra em curso para conclusão do atendimento.

### ***AT.08 – Negociação da Proposta de Mitigação com os Detentores de Direito Minerário***

#### *Histórico:*

Conforme mencionado nos relatórios do contrato anterior, as diligências iniciais de negociação com os titulares em apreço se deram quando da apresentação formal da proposta de mitigação para as atividades minerárias, na data de 31/10/2011, em conformidade com o exposto no documento Plano de Mitigação. Tal apresentação foi realizada perante todos os interferidos cadastrados pela UHE Santo Antonio, os quais foram convidados por meio de cartas individuais assinadas em duas vias.

Desde então são tidos contatos constantes com o público do programa, no sentido de coletar e dimensionar as soluções adequadas a cada caso. Uma vez que o reservatório da UHE Santo Antônio já se encontra em sua cota operacional, foram adotadas ações para averiguação de possíveis impactos efetivos sobre as atividades. Dentre estas ações destaca-se o monitoramento em curso, onde se constatou até o momento, segundo os proprietários de dragas e balsas, que

de fato podem existir dificuldades operacionais, ainda que o Estudo de Viabilidade não aponte para tal.

Para tanto, buscando uma melhor caracterização de possíveis impactos, estão sendo efetivadas ações por profissionais específicos (Engenharia de Minas), para análise detalhada da situação atual das atividades quanto à operacionalidade dos equipamentos. A partir de então, em caso de constatação de impacto, será dado andamento às negociações junto às atividades devidamente licenciadas e elegíveis conforme os critérios definidos no Plano de Mitigação.

Também no âmbito desta atividade, em função da manifestação de interesse por parte dos proprietários de balsas/escarifuças em relocar as respectivas atividades para jusante do barramento, foi elaborado documento com estimativa de custos e exequibilidade de tal ação. Este documento encontra-se finalizado e foi encaminhado à SAE em 07/11/2012, para análise e comentários. A possibilidade de relocação está sendo considerada em função das declarações por parte dos proprietários das embarcações de que existem inúmeras dificuldades em operar os equipamentos dentro do reservatório, sendo sugerida a relocação pelos mesmos. Destaca-se ainda que, se for constatado pela equipe especializada que as atividades de balsas são viáveis e compatíveis com o reservatório, a relocação é opção que isentará a SAE de quaisquer outras formas de atendimento, pois a própria ação de relocação já corresponde a liberalidade do consórcio Santo Antônio Energia, uma vez que se trata de atividades informais.

Será importante ainda executar todo o trâmite relativo à solicitação de relocação, sem admitir, a princípio, a inviabilidade no reservatório, de forma a manter a opção de continuidade aos que assim se interessarem. Para tanto, é prevista para o próximo período a apresentação formal de proposta de relocação de balsas aos proprietários das referidas atividades, incluindo toda a documentação inerente para compor o conjunto de evidências necessárias a formalização do processo.

Ademais, as ações previstas para esta atividade consistem na análise dos resultados do estudo de equipamentos a ser realizado pela USP e posterior elaboração de material técnico para apoio aos proprietários de embarcações que permanecerão dentro do reservatório da UHE Santo Antônio.

Quanto ao público de garimpeiros manuais / sequeiros, existem 2 (duas) pessoas cadastradas originalmente. Adicionalmente, foi encaminhado pela SAE o protocolo com a solicitação de cadastramento por mais 5 (cinco) pessoas que se autodeclaram garimpeiras manuais. O referido

protocolo é acompanhado pela documentação comprobatória individual existente para cada interessado. Para estes casos, foi feito no período anterior a análise para possível inclusão dos mesmos no cadastro, sendo elaborada metodologia para aplicação durante os Estudos de Caso, bem como levantadas inúmeras informações que respaldaram a inclusão ou não das novas pessoas no cadastro. Conforme mencionado anteriormente, estes estudos foram entregues à SAE em 30 de novembro de 2012, sendo 4 solicitações aprovadas, resultando no quantitativo final de 6 (seis) garimpeiros manuais como público alvo do Programa.

#### ***AT.09 – Análise de Solicitações de Anuência à Processos Minerários***

No período houve das novas solicitações de anuência por parte da Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira – COOGARIMA, realizadas por meio dos ofícios 004/2013 e 005/2013 e protocoladas na SAE em 25/03/2013. Em atendimento, as referidas solicitações foram analisadas, sendo os resultados favoráveis e emitidas a minutas de anuência para os processos minerários 886433/2011 e 886534/2011, as quais foram entregues à SAE em 27/03/2013.

As demais ações de anuência, caso ocorram, serão relatadas nos períodos posteriores correspondentes, uma vez que esta atividade se faz constante ao longo de todo o período de vigência do contrato.

#### ***AT.10 – Acompanhamento Técnico dos Estudos da Universidade de São Paulo (USP)***

Conforme mencionado nos itens anteriores, iniciou-se no período de setembro de 2012 o Projeto de Avaliação da Operação e da Produtividade das atividades garimpeiras na área do reservatório da UHE Santo Antônio, em elaboração por equipe técnica especializada da Universidade de São Paulo (USP), especificamente das áreas de Engenharia de Minas e Engenharia Naval. Desde então é feito o acompanhamento técnico do projeto pela GEOCAT, sendo feitos inúmeros contatos com a equipe USP no sentido de nivelar os objetivos do estudo e permitir o acesso às informações necessárias para a elaboração do mesmo.

Para o presente período destaca-se a visita técnica realizada pela equipe USP à Porto Velho, sendo feitas incursões fluviais pelo reservatório e reuniões internas em escritório. Esta visita ocorreu no período de 13 a 19 de março de 2013, tendo sido feito acompanhamento técnico pela GEOCAT, incluindo duas incursões fluviais – reservatório, em 15/03; e rio Madeira (jusante do barramento), em 16/03.

Adicionalmente, foram realizados ainda diversos contatos via correio eletrônico para esclarecimentos adicionais, suporte técnico e repasse de novos dados que se fizeram necessários no período.

Importante destacar que os prazos acordados por meio do Termo de Cooperação (TCO) n° 006/2012, celebrado entre a SAE e a USP, encontram-se em atraso considerável, sendo aproveitada a mesma oportunidade da visita à Porto Velho para ajustes e acordos dos novos prazos para os produtos previstos no TCO. O quadro abaixo apresenta os novos prazos acordados para entrega dos produtos pela USP e o status (medição) das respectivas entregas:

Produtos	Prazo de Entrega Acordado	Status
Modelo geológico-topográfico preliminar para planejamento de lavra	22/03/2013	Atrasado
Relatório de levantamento operação atual em Santo Antonio	05/04/2013	Em elaboração
Relatório de avaliação dos impactos na produtividade de Sto. Antonio	15/04/2013	Em elaboração
Relatório de adequação de dragas e balsas	30/04/2013	Em elaboração
Relatório Final do Estudo para Santo Antonio	15/05/2013	Em elaboração

#### 4. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

---

##### Gestão DNPM

- Atualização dos processos DNPM e confronto com situação encontrada neste período, para acompanhamento da dinâmica dos mesmos no órgão;
- Dar continuidade nas ações prévias para execução de proposta de relocação das atividades garimpeiras da modalidade balsa/escarifuça;

- Continuidade da Interação com os serviços da Universidade de São Paulo, incluindo acompanhamento de campo. Analisar os resultados dos estudos em elaboração, previstos para recebimento no próximo período;
- Realização do levantamento do perfil socioeconômico dos garimpeiros manuais que compõem o público alvo do programa, para subsidiar a elaboração de propostas de fonte de renda alternativa aos mesmos;
- Dar continuidade na elaboração de pareceres técnicos para apoio em defesas judiciais que possam ser conhecidas no próximo período;
- Análise de novas solicitações de anuências a titulares de processos minerários;
- Elaboração de Pareceres Finais acerca das atividades que obtiveram alguma forma de tratamento, em especial a transposição das embarcações para jusante do barramento.

## 5. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

---

A equipe técnica da **Geocat – Geologia, Caract. Min e Amb. Ltda** constitui-se dos seguintes profissionais:

<b>Nome do Profissional</b>	<b>Qualificação</b>
Marcos Masson	Geólogo
Leandro Pieroni	Geólogo

## 6. ANEXOS

---

Anexo 1 – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio

Rio Claro, 28 de março de 2013.



**Marcos Roberto Masson**  
**Geocat – Geologia, Caract. Min e Amb. Ltda**





**Anexo 1 – Planilha Geral de Atividades Minerárias Interferidas pelo AHE Santo Antônio**